



Afonso Cláudio, 23 de junho de 2025.

De: Plenário

Para: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo nº 846/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE MENORES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida, encaminha-se para Parecer Jurídico

Descrição:

Após leitura na Sessão Ordinária ocorrida no dia 23 de junho de 2025 e despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, remeto a presente proposição para a Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico

André Geraldo Demoner
Procurador Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350031003300360039003A005400

Assinado eletronicamente por **André Geraldo Demoner** em 23/06/2025 10:32

Checksum: **F58A3360069AAB3A5482103D53E0BA075464ABA500B4718EBC220288DDE101AB**

